

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE MOGI MIRIM/SP**

Processo n.º 1001818-79.2022.8.26.0363

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SULAMERICANA INDUSTRIAL EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO..... | 3 |
| II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS | 3 |
| III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL | 5 |
| IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA | 6 |
| V – FOLHA DE PAGAMENTO..... | 7 |
| V.I – COLABORADORES | 7 |
| V.II – PRÓ- LABORE..... | 11 |
| VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)..... | 12 |
| VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL | 14 |
| VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE..... | 15 |
| VII.II – LIQUIDEZ GERAL | 16 |
| VII.III – LIQUIDEZ SECA..... | 17 |
| VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | 18 |
| VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL..... | 21 |
| VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO | 22 |
| VIII – FATURAMENTO..... | 24 |
| IX – BALANÇO PATRIMONIAL | 26 |
| XI.I – ATIVO | 27 |
| IX.II – PASSIVO..... | 37 |
| X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA..... | 43 |
| XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 48 |
| XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC | 53 |
| XIII – CONCLUSÃO..... | 55 |

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **setembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida, na data de 18 de outubro de 2022;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira; e
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”², da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ³, esta Auxiliar do Juízo, **em 18 de outubro de 2022, às 15h00 horas**, via Plataforma Teams, reuniu-se em ambiente virtual com os representantes da Devedora e seus patronos, tendo-os questionado, na ocasião, acerca do faturamento da empresa; das vendas e da produção; existência de eventuais novos projetos; bem como sobre questões contábeis.

Iniciada a reunião, o representante da Devedora, Sr. Nivaldo Stefani, aduziu que o mercado do papel não está indo bem neste ano (2022). Em razão da crise na economia global, aduziu que as vendas da Recuperanda caíram, o que, conseqüentemente, prejudica o seu faturamento ao longo dos meses.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

² Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

³ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

O Sr. Nivaldo Stefani relatou, ainda, que entende que o mercado do papel só terá uma melhora sensível no ano que vem (2023).

Outrossim, o referido representante explanou que, em razão da mencionada diminuição nas vendas, a Recuperanda precisará, possivelmente e eventualmente, dar férias coletivas a uma parte de seus colaboradores. Contudo, não obstante o cenário atual, aduziu-se que a Devedora continua rodando com 04 (quatro) turnos.

Em relação aos novos projetos, a Recuperanda informou que está buscando investir em maquinário novo, sendo que o objetivo é vender os seus produtos a multinacionais, as quais possuem um padrão de exigência mais elevado. Para isso, os representantes da Devedora aduziram que a empresa passará por uma reestruturação interna.

Segundo o patrono da Recuperanda, Dr. Otto Gübel, a empresa está, nesse momento, passando por um período pós deferimento do processamento da Recuperação Judicial, no qual estão buscando negociar com os seus credores, a fim de retomar a confiança de seus fornecedores e do mercado como um todo.

Por derradeiro, esta Administradora Judicial realizou questionamentos contábeis, **relacionados à análise dos documentos contábeis de praxe, os quais são mensalmente enviados a esta Auxiliar**, sendo que algumas das perguntas foram respondidos na própria reunião e, em relação a outras, os representantes da Devedora explanaram que responderiam via e-mail.

No mais, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca da apresentação dos extratos das supostas Gestoras de Caixa, bem como dos esclarecimentos sobre os empréstimos realizados à sua ex-sócia, Sra. Soheyla Soltani, uma vez que a Devedora já se encontrava, há muito tempo, em

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

descumprimento de decisão judicial, tendo os representantes da Recuperanda, bem como os seus patronos, aduzido que essas questões seriam tratadas nos autos.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda SULAMERICANA INDUSTRIAL EIRELI, Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente expôs em sua inicial, deu-se no ano de 1962, e, conforme os registros perante a JUCESP, deu-se em 29/08/1974, tem como objeto social a fabricação e comercialização de produtos de papel para uso comercial e de escritório.

Em síntese, a Devedora contou em seu histórico que, em meados de 2005, sua administração deixou de ser familiar, de modo que saiu das mãos dos sócios fundadores e passou a ser gerida por um terceiro, conhecido da família. Nesse período, a empresa passou por diversas dificuldades, sendo necessário captação de recursos de terceiros e paralização de investimentos.

Em 2008, a nova administração intermediou a aquisição de uma empresa, a Santa Luzia S.A. – Indústria de Embalagens (SALUSA), inscrita no CNPJ nº 59.245.860/0001-38, sem realizar qualquer estudo de viabilidade comercial. Desta forma, a SULAMERICANA adquiriu uma empresa que se encontrava com um passivo considerável, além de contar com todo o seu maquinário obsoleto.

Em razão disso, foi necessário utilizar uma quantia elevada de recursos da Recuperanda, com o objetivo de salvar a operação da empresa adquirida, o que, apesar de todos os esforços, não foi possível, gerando um volume alto de desligamentos de funcionários, fato que levou à inúmeras reclamações trabalhistas.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em 2018, após encerrar o contrato com o então administrador, um suposto investidor adquiriu parte da empresa, contudo, meses depois o contrato foi rescindido.

Assim, ainda no ano de 2018, tendo encontrado uma nova administração, a Devedora começou a se reerguer, retomando as suas atividades com 3 turnos e aumentando a produção, sem a necessidade de captar recursos de terceiros. Posteriormente, iniciou-se o processo de adequação às exigências do órgão CETESB, bem como foram realizados acordos com ex-colaboradores.

Por derradeiro, no ano de 2020, considerando o cenário pandêmico, a Recuperanda passou a enfrentar novos desafios, uma vez que teve seu faturamento diminuído devido a necessidade de redução na jornada de trabalho. Além disso, em abril/2020, perdeu parte da planta fabril, que foi dada como garantia de um acordo não cumprido.

Dessa forma, em razão de todos os fatores acima expostos, não sobrou alternativa à Devedora, senão ajuizar a presente Recuperação judicial, objetivando a reversão da crise econômico-financeira.

IV – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação à divisão das quotas da Sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, e conforme consulta realizada na data de 27/10/2022, observa-se por meio da análise da Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (a qual está disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 9.610.000,00, estando distribuído da seguinte forma:



Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (24/06/2022), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

Em setembro/2022, a Recuperanda contava com 189 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 139 estavam ativos, 11 estavam em gozo de férias e 28 estavam afastados de suas atividades

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

laborais. Ademais, ocorreram 11 admissões e 03 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

| COLABORADORES | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|---------------|------------|------------|------------|
| ATIVOS | 132 | 131 | 139 |
| AFASTADOS | 29 | 28 | 28 |
| FÉRIAS | 19 | 15 | 11 |
| ADMITIDOS | 5 | 7 | 11 |
| DEMITIDOS | 3 | 11 | 3 |
| TOTAL | 185 | 181 | 189 |

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 871.598,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma minoração de 18%. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (setembro/2022), a folha de pagamento representou 18% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em setembro/2022, totalizaram o montante de R\$ 723.115,00, obtendo-se um decréscimo de 19% em comparação ao mês anterior, sendo que as principais minorações foram registradas nas rubricas "salário", "férias", "13º salário", "indenização trabalhista" e "FGTS". Do total, R\$ 552.072,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 171.044,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 118.770,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 29.712,00, resultando em uma despesa total de R\$ 148.482,00, e, por conseguinte, apresentou um decréscimo de 9%, quando comparado ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorrem em "férias" e "indenização trabalhista".

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

| FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| PROVENTOS | 469.158 | 581.910 | 476.806 |
| SALÁRIO | 364.792 | 399.887 | 382.631 |
| AUXÍLIO ENFERMIDADE | 3.824 | 2.324 | 1.208 |
| HORAS EXTRAS | 3.437 | 9.145 | 11.096 |
| HORAS EXTRAS -FERIADO | - | - | 2.551 |
| ADICIONAIS | 20.080 | 21.322 | 20.869 |
| FÉRIAS | 51.073 | 72.247 | 22.737 |
| ABONO PECUNIARIO | 880 | 6.004 | 558 |
| 13º SALÁRIO | 2.122 | 15.554 | 1.675 |
| PROV ACORDO SALÁRIO VISA/ABONO/BCH ATIVO | 8.631 | 8.631 | 8.141 |
| PROV ACORDO SALAR VISA/ABONO/BCH INATIVO | 3.857 | 3.857 | 3.857 |
| INDENIZAÇÃO TRABALHISTA | 5.098 | 37.574 | - 2.882 |
| AÇÃO TRABALHISTA | 5.365 | 5.365 | 24.365 |
| BENEFÍCIOS | 72.488 | 75.288 | 75.265 |
| RESTAURANTE | 70.037 | 72.984 | 72.839 |
| BOLSA DE ESTUDO | 590 | 433 | 266 |
| TREINAMENTO | 1.560 | 1.560 | 1.560 |
| EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS | 300 | 311 | 600 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 177.739 | 236.186 | 171.044 |
| INSS COTA EMPRESA | 89.190 | 95.884 | 87.431 |
| INSS SAT | 23.434 | 25.192 | 22.972 |
| INSS TERCEIROS | 25.865 | 27.806 | 25.355 |
| FGTS | 39.250 | 87.303 | 35.286 |
| TOTAL | 719.385 | 893.384 | 723.115 |

| FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| PROVENTOS | 102.199 | 114.758 | 97.205 |
| SALÁRIO | 64.292 | 72.229 | 70.818 |
| AUXÍLIO ENFERMIDADE | 504 | - | 232 |
| HORAS EXTRAS | - | 391 | - |
| ADICIONAIS | 54 | 68 | - |
| ABONO SINDICAL | 8.000 | 8.000 | 8.000 |
| FÉRIAS | 10.704 | 7.113 | - |
| ABONO PECUNIARIO | - | 661 | - |
| 13º SALÁRIO | - | 2.268 | - |
| PROV ACORDO SALÁRIO VISA/ABONO/BCH ATIVO | 8.631 | 8.631 | 8.141 |
| PROV ACORDO SALAR VISA/ABONO/BCH INATIVO | 3.857 | 3.857 | 3.857 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|---------------------------------|----------------|------------------|----------------|
| INDENIZAÇÃO TRABALHISTA | - | 5.383 | - |
| AÇÃO TRABALHISTA | 6.157 | 6.157 | 6.157 |
| BENEFÍCIOS | 17.498 | 16.487 | 21.565 |
| RESTAURANTE | 10.920 | 13.470 | 12.999 |
| CESTA BASICA (PAT) | 2.401 | - | - |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA | 2.126 | 2.126 | 2.126 |
| BOLSA DE ESTUDO | 2.645 | 710 | 675 |
| TREINAMENTO | - | 180 | 5.766 |
| EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS | 30 | - | - |
| AJUDA DE CUSTO | - 625 | - | - |
| ENCARGOS SOCIAIS | 30.736 | 32.646 | 29.712 |
| INSS COTA EMPRESA | 16.423 | 16.800 | 15.899 |
| INSS SAT | 3.947 | 4.046 | 3.809 |
| INSS TERCEIROS | 4.357 | 4.466 | 4.205 |
| FGTS | 6.009 | 7.335 | 5.800 |
| TOTAL | 150.433 | 163.891 | 148.482 |
| TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO | 869.818 | 1.057.275 | 871.598 |

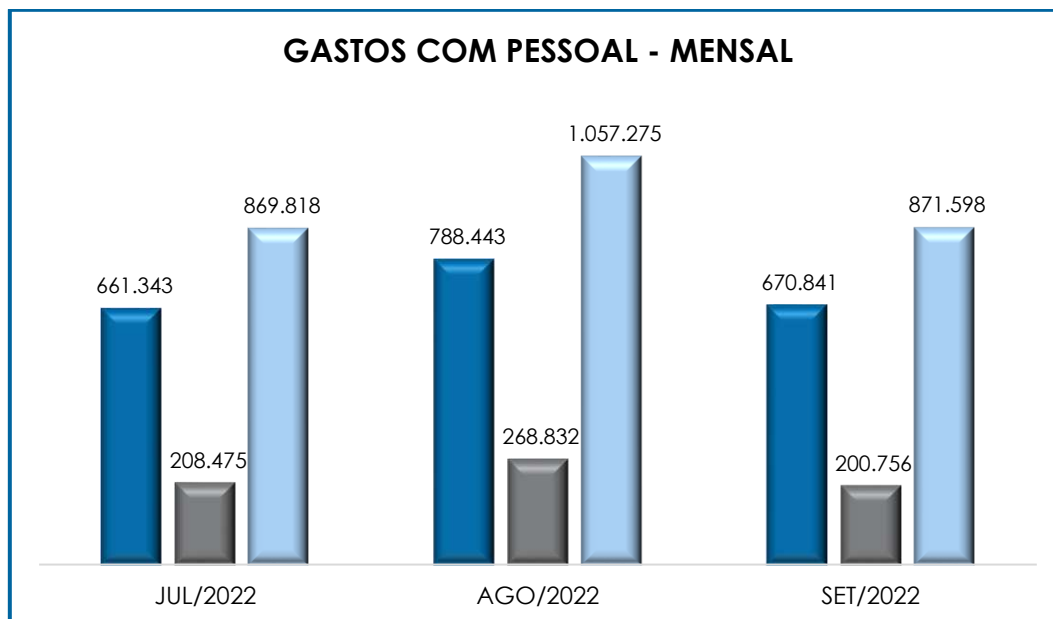
Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais de “INSS” e “FGTS”.

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de julho a setembro/2022:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, cabe mencionar que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, viu-se que ela conta com 47 prestadores de serviços terceirizados.

Por conseguinte, informa-se que foram registrados pagamentos no montante de R\$ 44.312,00 a título de assessoria financeira, referente às notas fiscais emitidas no período, mais o montante de R\$ 7.688,00 relativos a reembolso de despesas de viagem, de modo que esta Auxiliar do Juízo permanece diligenciando tal questão, administrativamente, com a Recuperanda, a fim de compreender melhor o referido investimento.

V.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

Em setembro/2022, houve registros de reconhecimento de Pró-labore na monta de R\$ 7.000,00, conforme demonstrativo abaixo.

| PRÓ-LABORE | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | ACUM.2022 |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI | 7.000 | 7.000 | 7.000 | 63.000 |
| RETIRADA | - 2.800 | - 2.800 | - | - 27.144 |
| TOTAL | 4.200 | 4.200 | 7.000 | 35.856 |

Por fim, cabe mencionar, que no período analisado, a Recuperanda registrou INSS e IRRF referente ao pró-labore.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

| EBITDA | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | ACUM. 2022 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA VENDA ESTADUAL | 5.207.110 | 4.308.196 | 3.557.103 | 36.540.018 |
| RECEITA BRUTA VENDA INTERESTADUAL | 1.841.798 | 2.104.027 | 1.359.284 | 20.266.555 |
| RECEITA BRUTA VENDAS DIVERSAS | - | - | 40.608 | 89.958 |
| RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO | 7.048.908 | 6.412.223 | 4.956.994 | 56.896.530 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 1.738.303 | - 1.438.717 | - 1.136.814 | - 13.125.468 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 1.738.303 | - 1.438.717 | - 1.136.814 | - 13.125.468 |
| RECEITA LÍQUIDA | 5.310.604 | 4.973.507 | 3.820.180 | 43.771.062 |
| CUSTOS COM PESSOAL | - 719.385 | - 893.384 | - 723.115 | - 7.045.131 |
| OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO | - 4.353.231 | - 3.712.878 | - 5.143.001 | - 33.866.996 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 237.988 | 367.245 | - 2.045.936 | 2.858.935 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 313.257 | - 193.189 | - 145.443 | - 1.316.742 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | - 126.697 | - 138.245 | - 125.770 | - 971.953 |
| DESPESAS COMERCIAIS | - 494.841 | - 508.550 | - 490.319 | - 3.354.029 |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | - 30.736 | - 32.646 | - 29.712 | - 298.625 |
| OUTRAS DESPESAS | - 7.517 | - 433 | - 3.727 | - 23.177 |
| DEPRECIÇÃO | 37.962 | 47.898 | 47.898 | 150.132 |
| EBITDA | - 70.584 | - 457.921 | - 2.793.010 | - 2.955.458 |
| (=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA | - 1% | - 7% | - 56% | - 5% |

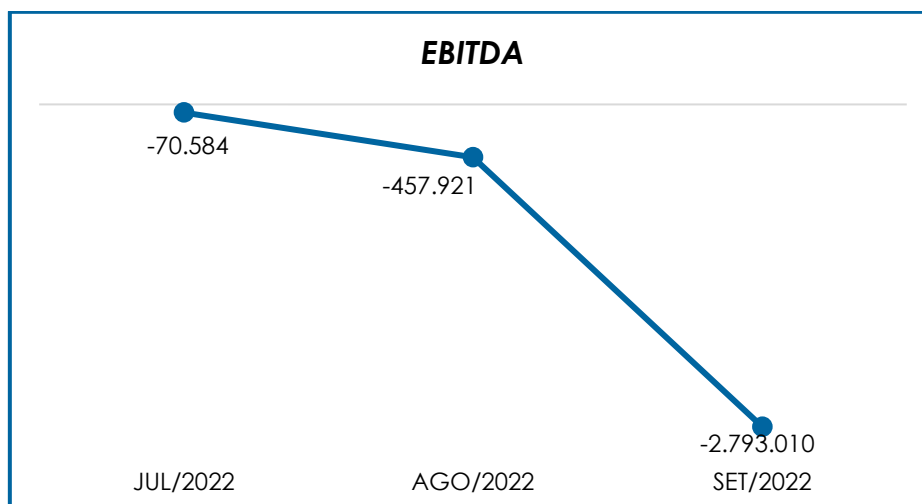
Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em setembro/2022, foi **negativo (prejuízo operacional)** no importe total de R\$ 2.793.010,00, o que denota um acréscimo no importe de R\$ 2.335.089,00 em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do decréscimo observado no faturamento bruto, em contrapartida com o aumento em "custos da operação".

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possuía rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

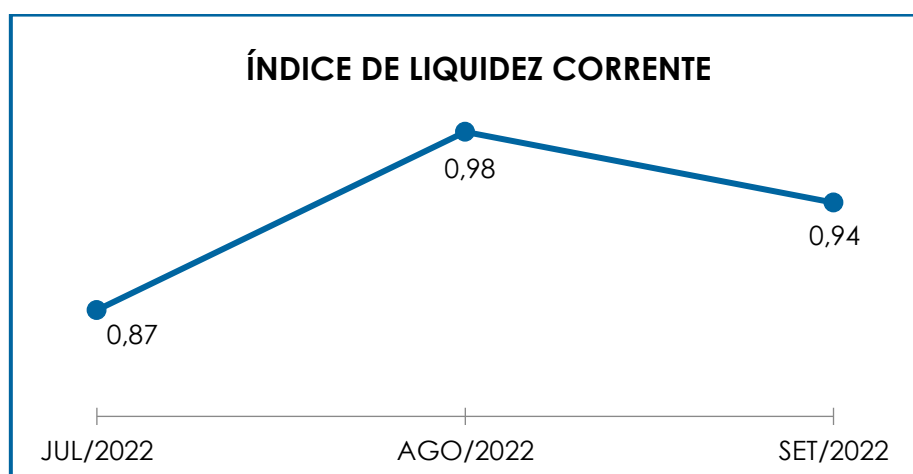
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da Sociedade Empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,94. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,94 de disponibilidade financeira. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu um decréscimo de 5%, permanecendo **insatisfatório**.

Em setembro/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente na rubrica “banco conta vinculada”, alocada no grupo “outros créditos – circulante”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se um acréscimo de 3%, sendo que a principal movimentação foi registrada em “contas a pagar”, alocada no grupo “outras obrigações – circulante”.

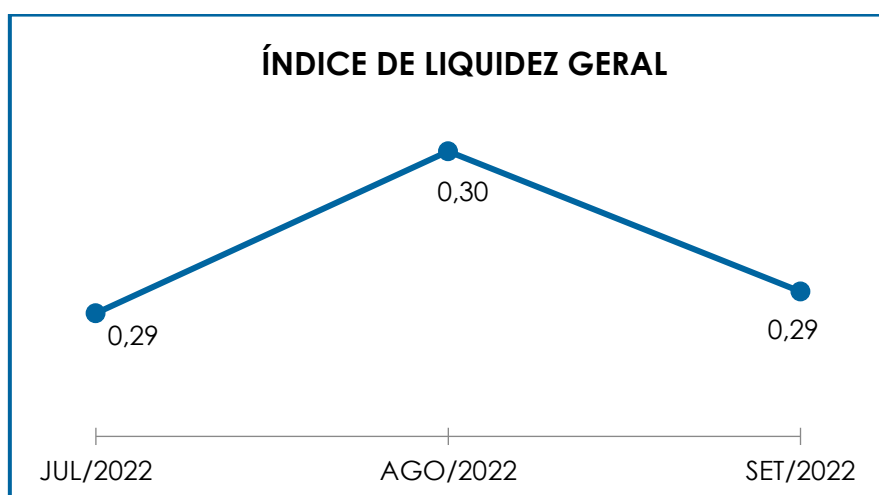
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,29 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 77.681.902,00) pelo “total exigível” (R\$ 267.722.564,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma minoração de 1% tanto no “ativo” quanto no “passivo”.

Conforme o exposto, nota-se que o índice sofreu uma minoração de 2%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,29 de disponibilidade para a quitação.

VII.III – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo, com recursos correntes, sem considerar os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos contidos nos demonstrativos contábeis. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do "ativo circulante" (subtraído os "estoques") pelo "passivo circulante", com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, verifica-se que o Índice de Liquidez Seca se manteve **insatisfatório** no período analisado, fato justificado pelo resultado apurado ter sido inferior a 1.

Em outras palavras, para cada R\$ 1,00 de dívida a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,70, o qual sofreu uma minoração de 5%, em comparação ao mês anterior, demonstrando, assim, que a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Campinas

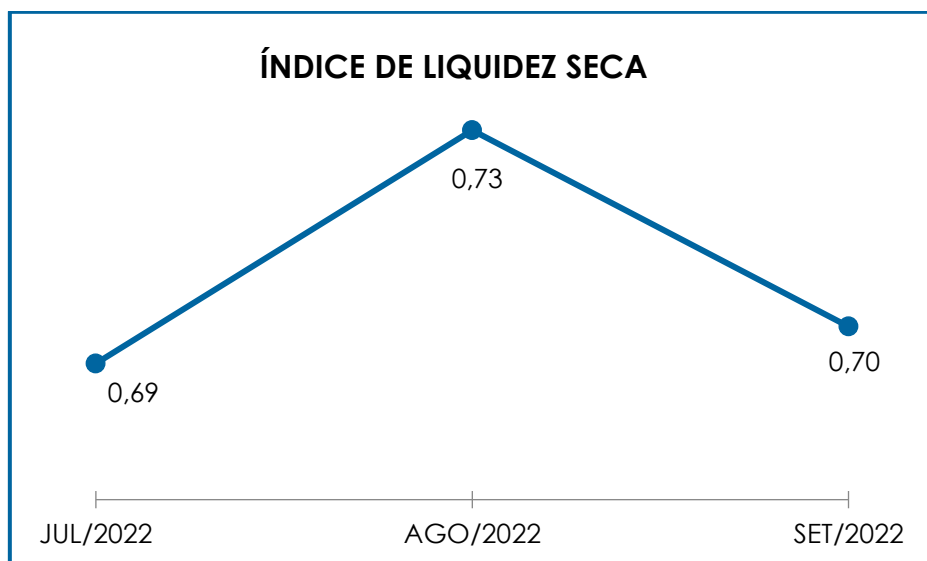
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Tal resultado se dá em razão do decréscimo observado no “ativo circulante” (líquido de estoques), em 3% e do acréscimo de 3% no “passivo circulante”.

Consigna-se que o passivo continuou com saldo superior ao ativo, situação que justifica o resultado insatisfatório apurado no período. Ressalta-se, por derradeiro, que as variações ocorridas serão detalhadas nos tópicos subsequentes.

VII.IV – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DISPONÍVEL | 35.281 | 37.238 | 48.159 |
| CLIENTES | 12.880.954 | 12.370.414 | 12.728.271 |
| ESTOQUES | 12.507.206 | 15.909.920 | 15.971.315 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 190.521 | 190.521 | 190.521 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | 261.338 | 463.477 | 459.131 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | 2.000.963 | 2.414.021 | 2.343.452 |
| OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE | 35.823.745 | 36.031.714 | 36.055.064 |
| OUTROS CRÉDITOS | - 3.734.039 | - 4.603.372 | - 6.182.429 |
| ATIVO CIRCULANTE | 59.965.969 | 62.813.932 | 61.613.484 |
| FORNECEDORES | - 9.527.574 | - 4.139.507 | - 3.674.313 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 303.176 | 186.377 | 322.806 |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS | - 449.451 | - 744.587 | - 846.382 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 23.087.126 | - 23.321.253 | - 23.562.586 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A | - 24.416.496 | - 24.972.951 | - 25.245.051 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | - 5.219.034 | - 6.875.960 | - 8.741.362 |
| ADIANTAMENTOS | - 2.749.386 | - 2.696.993 | - 2.650.377 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS | - 3.878.802 | - 1.270.079 | - 1.270.079 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 69.024.693 | - 63.834.952 | - 65.667.345 |
| TOTAL | - 9.058.725 | - 1.021.020 | - 4.053.860 |

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 65.667.345,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 61.613.484,00), situação essa que, em setembro/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 4.053.860,00.

No mês de setembro/2022, notou-se uma majoração do saldo negativo no montante de R\$ 3.032.840,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que se registrou um acréscimo de R\$ 1.832.392,00 no “passivo circulante”, em contrapartida com o decréscimo de R\$ 1.200.448,00 no “ativo circulante”.

No “**ativo circulante**” a principal variação ocorreu no grupo “outros créditos – circulante”, na rubrica “banco conta vinculada”, conforme comentado no tópico IX.I – Ativo. Já no “**passivo circulante**” o

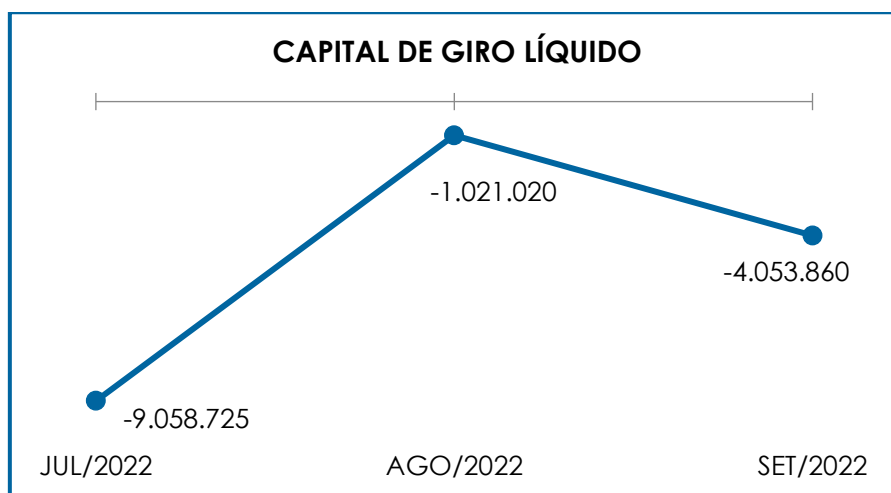
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

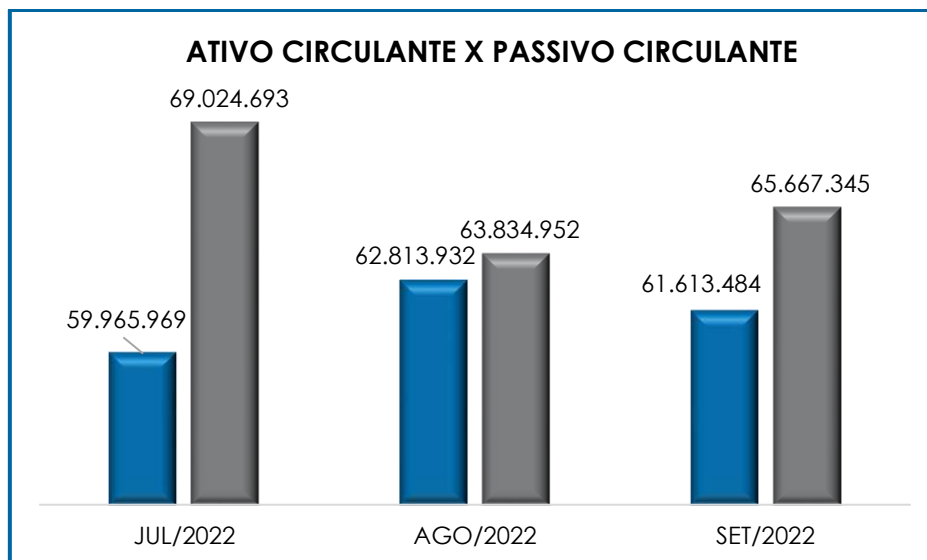
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

acréscimo mais significativo foi registrado na rubrica "outras obrigações - circulante".

Abaixo, segue a representação gráfica do "CGL" consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo do trimestre em tela:



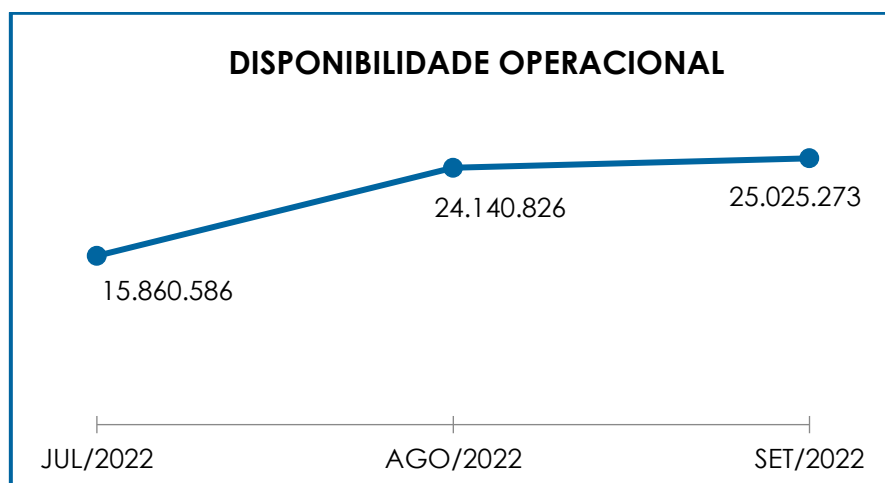
VII.V – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| CLIENTES | 9.389.960 | 7.983.682 | 7.324.293 |
| ESTOQUES | 12.507.206 | 15.909.920 | 15.971.315 |
| FORNECEDORES | - 9.527.574 | - 4.139.507 | - 3.674.313 |
| TOTAL | 12.369.592 | 19.754.095 | 19.621.295 |

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em setembro/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 19.621.295,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma minoração de 1%, uma vez que se registrou um decréscimo em “clientes” e “fornecedores”, em 8% e 11%, respectivamente.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Tendo em vista que os valores positivos das rubricas “contas a receber” e “estoques” foram substancialmente superiores aos valores de “fornecedores” (nacionais e estrangeiros), verificou-se que a Recuperanda permaneceu disposta de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Insta considerar que a rubrica “estoques”, a qual representa 26% do “ativo circulante”, não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

VII.VI – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados do último trimestre, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DISPONÍVEL | 35.281 | 37.238 | 48.159 |
| FORNECEDORES | - 9.527.574 | - 4.139.507 | - 3.674.313 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | - 5.219.034 | - 6.875.960 | - 8.741.362 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP | - 5.636.468 | - 2.086.885 | - 2.086.885 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP | - 3.878.802 | - 1.270.079 | - 1.270.079 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | - 99.057.680 | - 111.076.357 | - 111.076.357 |
| DÍVIDA ATIVA | - 123.284.277 | - 125.411.550 | - 126.800.837 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

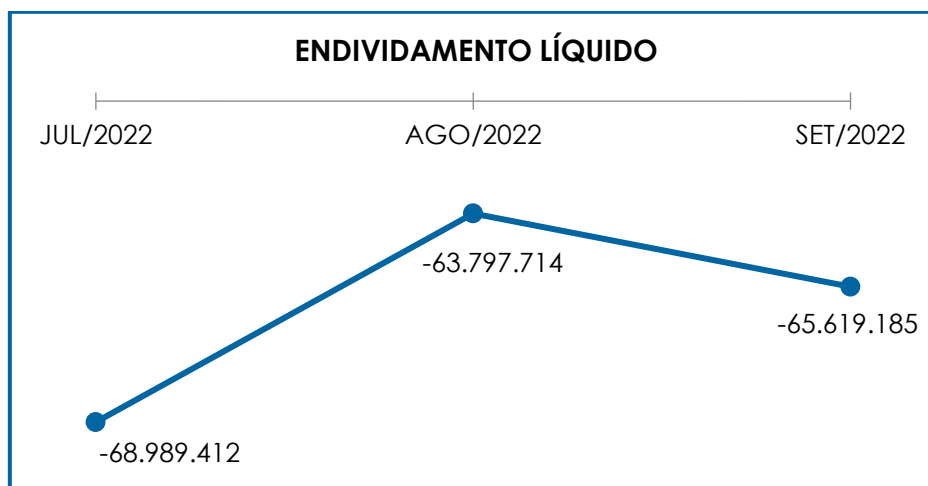
| | | | |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 303.176 | 186.377 | 322.806 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 23.087.126 | - 23.321.253 | - 23.562.586 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A | - 24.416.496 | - 24.972.951 | - 25.245.051 |
| PASSIVO TRIBUTÁRIO | - 88.891.977 | - 88.891.977 | - 88.891.977 |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | - 136.092.424 | - 136.999.804 | - 137.376.808 |
| TOTAL | - 259.376.701 | - 262.411.354 | - 264.177.645 |

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 264.177.645,00 em setembro/2022, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 1.766.291,00 quando comparado ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, o principal acréscimo ocorreu em "contas a pagar", rubrica alocada em "outras obrigações – circulante". O referido grupo representou 48% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 126.800.837,00, o qual sofreu um acréscimo no montante de R\$ 1.389.287,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", sumarizaram 52% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 1.37.376.808,00, sendo que registraram uma majoração no valor de R\$ 377.004,00, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas "obrigações sociais a recolher" e "obrigações tributárias retidas a recolher".

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico-financeiro ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Liquidez Seca e Capital de Giro**.

VIII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de setembro/2022, foi de R\$ 4.956.994,00, registrando uma minoração de 23% em comparação ao

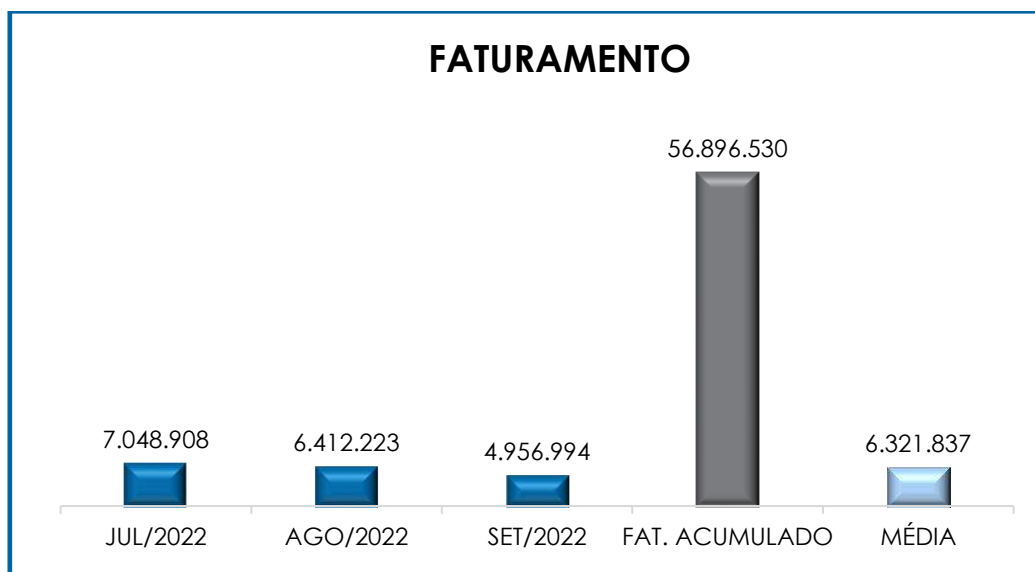
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 3.820.180,00, apresentando, portanto, um decréscimo de 23% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



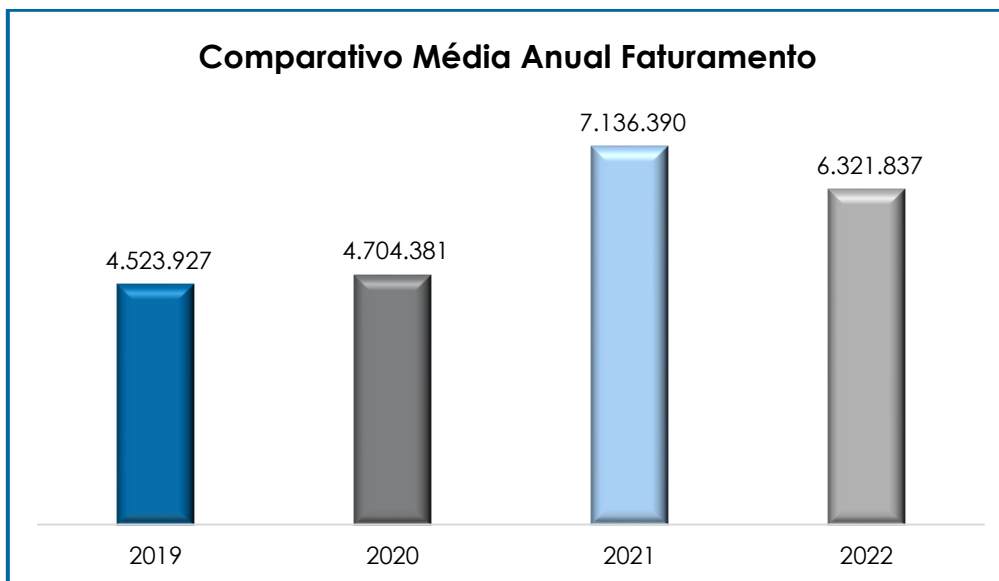
Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de setembro/2022, por sua vez, sumarizou o montante de R\$ 56.896.530,00, representando a média mensal de R\$ 6.321.837,00.

Quando comparada a média anual, é possível verificar que no exercício de 2022, no período de janeiro a setembro, a Recuperanda superou a média mensal praticada nos anos de 2019 e 2020, bem como está alcançando a importância realizada em 2021, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, a qual vem ocorrendo mensalmente desde julho/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixo dos bens em questão.

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere a substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, esta Auxiliar permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, com o objetivo de sanar todas as dúvidas que ainda restam, trazendo clareza e transparência ao processo Recuperacional.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

XI.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

| ATIVO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| DISPONÍVEL | 35.281 | 37.238 | 48.159 |
| CLIENTES | 12.880.954 | 12.370.414 | 12.728.271 |
| OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | - 3.734.039 | - 4.603.372 | - 6.182.429 |
| ESTOQUES | 12.507.206 | 15.909.920 | 15.971.315 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 190.521 | 190.521 | 190.521 |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | 261.338 | 463.477 | 459.131 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | 2.000.963 | 2.414.021 | 2.343.452 |
| OUTRAS CONTAS - ATIVO CIRCULANTE | 35.823.745 | 36.031.714 | 36.055.064 |
| ATIVO CIRCULANTE | 59.965.969 | 62.813.932 | 61.613.484 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 845.966 | 846.707 | 846.980 |
| CONTA CORRENTE - SÓCIOS | 431.312 | 431.312 | 431.312 |
| IMOBILIZADO | 40.777.841 | 40.763.992 | 40.966.426 |
| DEPRECIACÕES | - 26.072.254 | - 26.128.339 | - 26.184.424 |
| INTANGÍVEL | 8.123 | 8.123 | 8.123 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 15.990.988 | 15.921.795 | 16.068.417 |
| ATIVO TOTAL | 75.956.956 | 78.735.727 | 77.681.902 |

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de setembro/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 48.159,00, de modo que registrou uma majoração de 29%, em relação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "caixa". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| DISPONÍVEL | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|
| CAIXA | 21.710 | 23.083 | 32.912 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTOS | 13.479 | 14.063 | 14.156 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | 92 | 92 | 1.092 |
| TOTAL | 35.281 | 37.238 | 48.159 |

Nesse espeque, cabe mencionar que no primeiro trimestre de 2022 o referido grupo apresentou saldo credor, ou seja, negativo, nas rubricas "bancos" e "aplicações financeiras". No entanto, em maio/2022, o grupo em comento apresentou uma reversão de saldo, no importe de R\$ 313.535,00, de modo que está devedor, ou seja, em conformidade com as normas contábeis vigentes. Cabe mencionar, que tal reversão se deu em razão de ajustes realizados em períodos anteriores.

Ademais, importante ressaltar que em julho/2022, de acordo com os demonstrativos contábeis, a Recuperanda possuía 04 contas bancárias, sendo que foram apresentados os extratos de todas as contas. No mais, tem-se que há divergência entre os saldos dos extratos bancários disponibilizados em relação aos demonstrativos contábeis. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de R\$ 12.728.271,00, a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 4%, de modo que o referido grupo representou 21% do "ativo circulante". Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. Ademais, segue colacionada a composição do referido grupo no mês de setembro/2022.

| CLIENTES | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| CLIENTES NACIONAIS | 9.389.960 | 7.983.682 | 7.324.293 |
| (-) DUPLICATAS DESCONTADAS | 1.136.576 | 2.032.313 | 3.049.559 |
| (-) DUPL CAUCAO BANCO DO BRASIL SA | 2.354.419 | 2.354.419 | 2.354.419 |
| TOTAL | 12.880.954 | 12.370.414 | 12.728.271 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe mencionar, que de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, tem-se que do total de “duplicatas a receber”, R\$ 3.033.670,00 se refere à inadimplência, o qual está composto da seguinte forma:

| INADIMPLÊNCIA | SET/2022 |
|----------------------------------|------------------|
| CLIENTE AJUIZADO | 42.201 |
| CLIENTES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 255.472 |
| EM TRATATIVAS PELA RECUPERANDA | 78.019 |
| INADIMPLÊNCIA ENTRE 2017 E 2020 | 84.171 |
| PAGAMENTOS EM AÇÃO AJUIZADA | <u>2.573.807</u> |
| TOTAL | 3.033.670 |

Por fim, tem-se que as rubricas “duplicatas descontadas” e “duplicatas caução” findaram o período com saldo devedor, não estando em conformidade com as normas contábeis vigentes, uma vez que as referidas rubricas são redutoras do grupo do ativo, de modo que o saldo deve ser credor.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de setembro/2022, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 2.343.452,00, registrando-se, no mês analisado, um decréscimo de 3%, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Empregados:** a referida rubrica registrou, em setembro/2022, saldo no importe de R\$ 459.131,00, de modo que apresentou uma minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi registrado em “adiantamento de férias”. Abaixo segue colacionada tabela com a composição do saldo no período.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------|
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | 4.030 | 206.357 | 208.197 |
| ADIANTAMENTO DE FÉRIAS | 32.739 | 32.551 | 26.365 |
| ADIANTAMENTO 13º | 224.569 | 224.569 | 224.569 |
| TOTAL | 261.338 | 463.477 | 459.131 |

- Créditos Bancários (Outros Créditos – Circulante):** o referido grupo é composto pelas rubricas de contas vinculadas (a qual tem por finalidade servir de garantia de uma determinada operação realizada pela empresa) e caucionadas (forma de financiamento de curto prazo, para suprir eventuais insuficiências de tesouraria, mesmo que a empresa não apresente liquidez naquele momento) junto a Instituições Financeiras. No mês de setembro/2022, registrou-se um saldo na monta de R\$ 6.182.429,00, de modo que registrou um acréscimo de 34%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão das movimentações registradas nas rubricas de contas vinculadas, conforme tabela abaixo colacionada. A este respeito esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que as rubricas são referentes a contas vinculadas de estabelecimentos de crédito, em que são registrados os empréstimos com garantia de duplicatas. Ademais, a Recuperanda informou que está verificando junto ao departamento financeiro e a consultoria do Sistema Integrado de Gestão a possibilidade de realocar as rubricas no Passivo Circulante, em Empréstimos Bancários, de modo que atende as normas contábeis vigentes.

| CRÉDITOS BANCÁRIOS | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| CONTA VINCULADA BANCO VALECRE | - 1.405.666 | - 2.274.999 | - 3.854.055 |
| CONTA CAUCIONADA BANCO DO BRASIL SA | - 2.328.373 | - 2.328.373 | - 2.328.373 |
| TOTAL | - 3.734.039 | - 4.603.372 | - 6.182.429 |

- Tributos a Recuperar/Compensar:** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 190.521,00, alocado integralmente no curto prazo. Cabe mencionar, que o saldo se mantém inerte durante o exercício de 2022. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para

compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo não apresentou variação, em comparação ao mês anterior:

| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA | 140.090 | 140.090 | 140.090 |
| CSLL PAGO POR ESTIMATIVA | 50.431 | 50.431 | 50.431 |
| TOTAL | 190.521 | 190.521 | 190.521 |

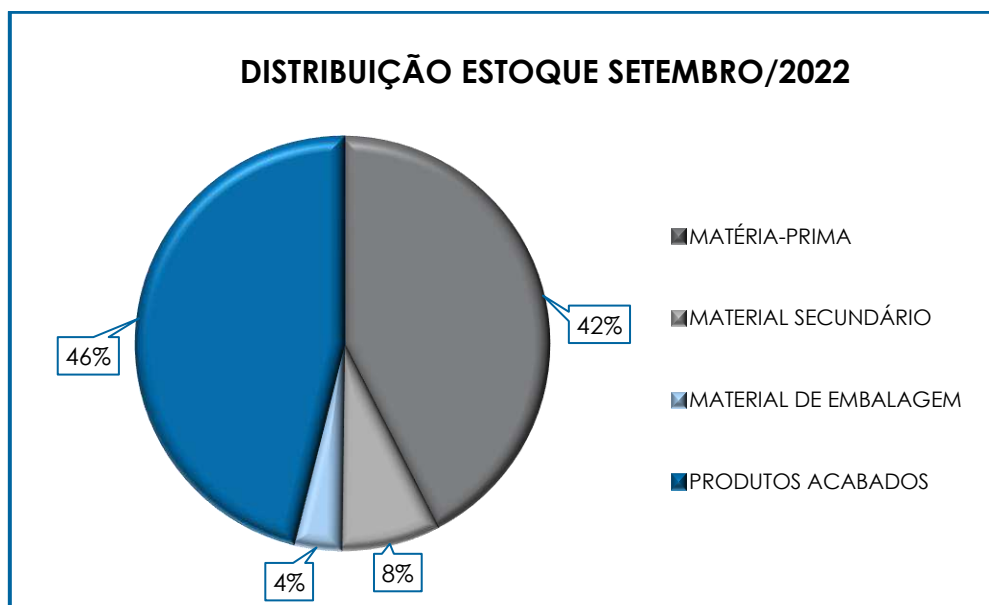
- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuada. Em setembro/2022, o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 15.971.315,00, de modo que registrou um acréscimo no importe de R\$ 61.395,00 em comparação ao mês anterior, uma vez que as entradas (aquisições) foram superiores às saídas (vendas) do período. A respeito da variação sofrida nos últimos meses, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que grande parte das aquisições do período se deu em razão das previsões de alta nos preços, bem como falta no mercado. Atrelado a isso, a Recuperanda enfrentou uma baixa não esperada em sua carteira de pedidos, optando pela produção de bobinas para ficar em estoque, que serão utilizadas posteriormente na fabricação de laminados.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição do estoque no período de setembro/2022.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



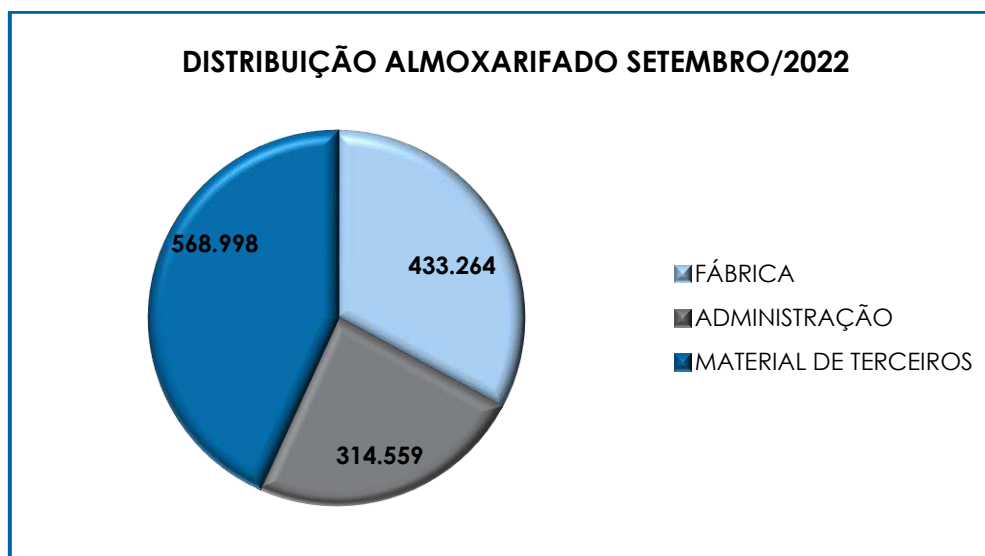
- Almoxarifado:** o referido grupo é composto por estoque de materiais para uso e consumo, ou seja, materiais de manutenção, materiais administrativos, de escritório e informática, material de limpeza e higiene e equipamentos de segurança. Em setembro/2022, registrou saldo no importe de R\$ 1.316.820,00, o qual sofreu um decréscimo de 1%, em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, que em junho/2022 a rubrica "almoxarifado fábrica" apresentou reversão de saldo, de modo que se encontra devedor, estando em conformidade com as normas contábeis vigentes. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos quanto ao referido grupo, sendo informado pela Recuperanda que as rubricas se referem aos materiais para consumo e manutenção da empresa, de modo que a baixa ocorre no momento do consumo.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da distribuição da referida rubrica no período de setembro/2022.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em setembro/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 34.738.244,00, de modo que registrou uma majoração na monta de R\$ 37.947,00, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “IPTU a apropriar” e “custo recuperação judicial”. Com relação a rubrica “custo Recuperação Judicial”, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos à Recuperanda, sendo informado que se trata de uma conta contábil criada especificamente para o lançamento das despesas jurídicas e contábeis durante o processo de Recuperação Judicial. Segue abaixo colacionada a composição do referido grupo:

| DESPESAS ANTECIPADAS | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | 19.852 | 19.191 | 25.674 |
| SEGURO D&O A APROPRIAR | 51.583 | 51.583 | 51.583 |
| JUROS E MULTAS | 662 | 662 | 662 |
| LEILÃO DA ELEKTRO | 5.137.000 | 5.137.000 | 5.137.000 |
| DESP A REALIZAR CETESB | 28.672.851 | 28.672.851 | 28.672.851 |
| IPTU A APROPRIAR | 250.585 | 271.725 | 292.865 |
| CUSTO RECUPERACAO JUDICIAL | 562.750 | 547.284 | 557.607 |
| TOTAL | 34.695.284 | 34.700.297 | 34.738.244 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante mencionar, que a rubrica “leilão Elektro” se refere a um imóvel arrematado em leilão, em razão de cumprimento de sentença para indenização por dano moral. Referido montante (R\$ 5.137.000,00) será alocado em processo piloto para liquidação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, inscritos na Classe I – Trabalhistas.

- **Empréstimos e Antecipações a Acionistas (Conta Corrente Sócios):** correspondem aos empréstimos realizados para pessoas coligadas. Em setembro/2022, o referido grupo registrou a importância de R\$ 431.312,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Cabe mencionar que, a este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais empréstimos ocorreram especificamente para o pagamento do ITCMD de herança, quando da conclusão do inventário do espólio do sócio anterior, contudo, não há expectativa de recebimento dos valores. Ademais, o grupo é composto da seguinte forma:

| EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÕES ACIONISTAS | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| QODRAT ULLAH SOLTANI | 106.193 | 106.193 | 106.193 |
| SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA | 319.951 | 319.951 | 319.951 |
| FABIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI | 2.426 | 2.426 | 2.426 |
| FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA | 2.743 | 2.743 | 2.743 |
| TOTAL | 431.312 | 431.312 | 431.312 |

- **Realizável a Longo Prazo (Depósitos Judiciais):** referido grupo é composto por valores a título de depósitos judiciais por ações trabalhistas e bloqueios judiciais. O saldo sumarizou a importância de R\$ 846.980,00 no mês de setembro/2022, registrando um irrisório acréscimo no importe de R\$ 273,00, em comparação com o mês anterior, registrado em “ações trabalhistas”.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

| IMOBILIZADO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 33.114.237 | 33.100.389 | 33.302.823 |
| INSTALAÇÕES | 94.058 | 94.058 | 94.058 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 384.628 | 384.628 | 384.628 |
| VEÍCULOS | 2.363.928 | 2.363.928 | 2.363.928 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 48.120 | 48.120 | 48.120 |
| SISTEMAS E APLICATIVOS (SOFTWARE) | 340.172 | 340.172 | 340.172 |
| FERRAMENTAS | 263.161 | 263.161 | 263.161 |
| ARRENDAMENTO MERCANTIL | 927.582 | 927.582 | 927.582 |
| IMOBILIZADO AO VALOR JUSTO | 0 | 0 | 0 |
| TERRENOS | 55.801 | 55.801 | 55.801 |
| EDIFICAÇÕES | 3.186.153 | 3.186.153 | 3.186.153 |
| BENS EM OPERAÇÃO | 40.777.841 | 40.763.992 | 40.966.426 |
| (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | - 23.016.825 | - 23.062.506 | - 23.108.186 |
| (-) GALPÃO INDUSTRIAL | - 433.999 | - 433.999 | - 433.999 |
| (-) EDIFÍCIOS | - 85.521 | - 85.521 | - 85.521 |
| (-) INSTALAÇÕES | - 1.537.943 | - 1.537.943 | - 1.537.943 |
| (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS | - 223.593 | - 223.593 | - 223.593 |
| (-) VEÍCULOS | - 262.972 | - 262.972 | - 262.972 |
| (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | - 104.805 | - 105.273 | - 105.741 |
| (-) SISTEMAS E APLICATIVOS | - 54.763 | - 54.763 | - 54.763 |
| (-) FERRAMENTAS | - 176.448 | - 176.448 | - 176.448 |
| (-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS | - 131.894 | - 131.894 | - 131.894 |
| (-) EQUIPAMENTO RESTAURANTE | - 23.976 | - 23.976 | - 23.976 |
| (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | - 19.514 | - 19.514 | - 19.514 |
| (-) EQUIPAMENTOS TRAT. EFLUENTES | - - | - 9.936 | - 19.873 |
| DEPRECIÇÃO ACUMULADA | - 26.072.254 | - 26.128.339 | - 26.184.424 |
| MARCAS E PATENTES | 8.123 | 8.123 | 8.123 |
| INTANGÍVEL | 8.123 | 8.123 | 8.123 |
| TOTAL | 14.713.710 | 14.643.776 | 14.790.125 |

No mês de setembro/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 40.966.426,00. Contudo, a rubrica "depreciações acumuladas" registrou o importe de R\$ 26.184.424,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 14.782.002,00, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um acréscimo no montante de R\$ 146.349,00. Cabe mencionar, que houve acréscimo no importe de R\$ 202.434,00 em "máquinas e equipamentos",

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em razão do registro de aquisições em “máquinas e equipamentos”, referente a equipamentos para a reforma da Estação de Tratamento de Efluentes, para tratamento de efluentes. Por fim, foram registradas depreciações em “máquinas e equipamentos”, “equipamentos de informática” e “equipamentos de tratamento de efluentes”.

Consigna-se que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, muito embora a Recuperanda tenha registrado depreciação em “máquinas e equipamentos”, “equipamentos de informática” e “equipamentos de tratamento de efluentes”, cabe mencionar que ela não vem realizando a contabilização a título de depreciações dos demais bens desde fevereiro/2022, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido, em reunião periódica, que o não registro de depreciação é um problema sistêmico que vem sendo enfrentado pela Recuperanda.

Importante mencionar, que de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 27)⁴, cada parte que possua custo significativo de um item do ativo permanente imobilizado deve ser depreciada separadamente, sendo o custo de depreciação em cada período reconhecido no resultado do período.

Com relação ao intangível, em setembro/2022, registrou-se um saldo no importe de R\$ 8.123,00, referente a “marcas e patentes”, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior.

Por fim, importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, a qual vem ocorrendo mensalmente desde julho/2022, no entanto, tal valor foi registrado nos demonstrativos

⁴ http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2006.pdf

contábeis como venda de produto, sem que ocorra o registro de baixa dos bens em questão.

Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere a substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, esta Administradora permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, com o objetivo de sanar todas as dúvidas que ainda restam, trazendo clareza e transparência ao processo Recuperacional.

IX.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

| PASSIVO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| FORNECEDORES | - 9.527.574 | - 4.139.507 | - 3.674.313 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 303.176 | 186.377 | 322.806 |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS | - 449.451 | - 744.587 | - 846.382 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 23.087.126 | - 23.321.253 | - 23.562.586 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A | - 24.416.496 | - 24.972.951 | - 25.245.051 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | - 5.219.034 | - 6.875.960 | - 8.741.362 |
| ADIANTAMENTOS | - 2.749.386 | - 2.696.993 | - 2.650.377 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP | - 3.878.802 | - 1.270.079 | - 1.270.079 |

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|-------------------------------------|---|--------------------|---|--------------------|---|--------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | - | 69.024.693 | - | 63.834.952 | - | 65.667.345 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP | - | 5.636.468 | - | 2.086.885 | - | 2.086.885 |
| PASSIVO TRIBUTÁRIO | - | 88.891.977 | - | 88.891.977 | - | 88.891.977 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | - | 99.057.680 | - | 111.076.357 | - | 111.076.357 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - | 193.586.125 | - | 202.055.219 | - | 202.055.219 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | 9.610.000 | - | 9.610.000 | - | 9.610.000 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 3.130.566 | | 3.131.466 | | 3.131.466 |
| AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 3.130.566 | | 3.131.466 | | 3.131.466 |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS | | 183.290.798 | | 183.290.798 | | 183.290.798 |
| CONTAS DE APURACAO/ ENCERRAMENTO | | 9.666.896 | | 9.666.896 | | 9.666.896 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | 192.957.693 | | 192.957.693 | | 192.957.693 |
| PASSIVO TOTAL | - | 76.132.559 | - | 79.411.013 | - | 81.243.405 |

- **Fornecedores:** no mês de setembro/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 3.674.313,00, alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou um decréscimo de 11% em comparação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos registrados foram superiores às apropriações do mês, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 3.356.964,00, sendo a monta de R\$ 1.270.079,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.086.885,00 no longo prazo. O referido grupo não sofreu alterações, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| BANCO ITAU S.A. | - 1.197.310 | - 1.197.310 | - 1.197.310 |
| BANCO VOTORANTIM S/A | - 822.059 | - | - |
| BANCO FIBRA | - 376.276 | - | - |
| BANCO SAFRA S/A | - 1.410.388 | - | - |
| BANCO VOLKSWAGEM | - 107.384 | - 107.384 | - 107.384 |
| CONSIGNADO NOSSA CAIXA S/A | - 3.425 | - 3.425 | - 3.425 |
| ARRENDAMENTO MERCANTIL | 38.040 | 38.040 | 38.040 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP | - 3.878.802 | - 1.270.079 | - 1.270.079 |
| BANCO DO BRASIL SA | - 140 | - 140 | - 140 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|--|---|------------------|---|------------------|---|------------------|
| BANCO VOLKSWAGEN | - | 75.048 | - | 75.048 | - | 75.048 |
| EMPRÉSTIMO | - | 5.619.323 | - | 2.069.741 | - | 2.069.741 |
| EMPRÉSTIMO SRM ADMINISTRAÇÃO | - | 23.962 | - | 23.962 | - | 23.962 |
| EMPRÉSTIMO BANCO RECEBIMENTO | | 82.006 | | 82.006 | | 82.006 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP | - | 5.636.468 | - | 2.086.885 | - | 2.086.885 |
| TOTAL | - | 9.515.269 | - | 3.356.964 | - | 3.356.964 |

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "rescisões a pagar", "acordos salariais" e "salários e obrigações a recolher"), totalizou, no mês de setembro/2022, o montante de R\$ 322.806,00, o qual registrou uma majoração de 73%, em comparação com o mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "rescisão de contrato de trabalho".

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| SALÁRIOS A PAGAR | 103.699 | 32.343 | 12.765 |
| RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO | 1.445.895 | 1.465.139 | 1.581.990 |
| SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES A RECOLHER | 1.259.967 | 1.259.967 | 1.259.967 |
| ACORDOS SALARIAIS VISA/ABONO/BCH ATIVOS | 9.174 | 9.174 | 9.174 |
| ACORDOS SALARIAIS VISA/ABONO/BCH INATIVO | 4.375 | 4.375 | 4.375 |
| TOTAL | 303.176 | 186.377 | 322.806 |

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em setembro/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 23.562.586,00, alocado no **curto prazo**, registrando-se um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

Giza-se, ademais, que a Recuperanda não vem registrando pagamento total a título de "INSS". No período de setembro/2022 houve o registro de pagamento na mota de R\$ 1.981,00 na rubrica "INSS". Com

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos na monta de R\$ 49.633,00.

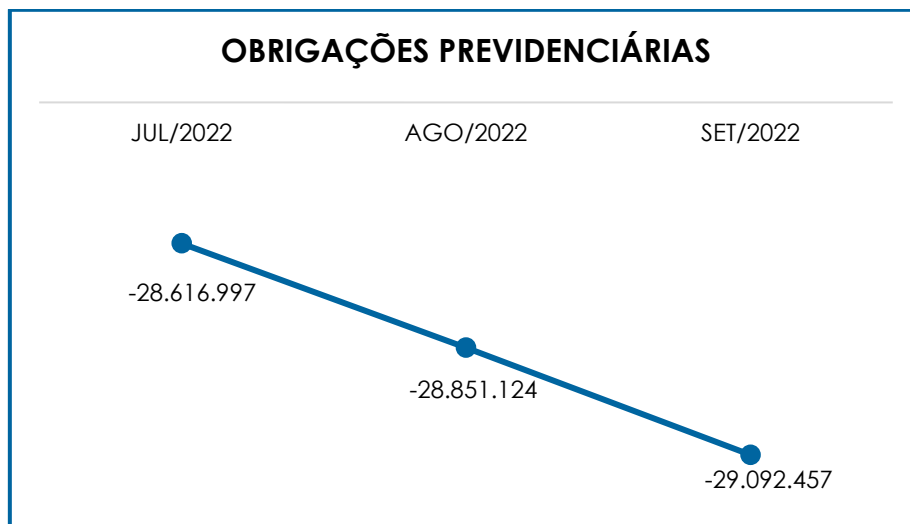
Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como a períodos anteriores, uma vez que a Recuperanda não vem registrando pagamento integral dos encargos sociais.

Já no **longo prazo**, a rubrica "INSS a recolher" registrou saldo na monta de R\$ 5.529.871,00, o qual não sofre variação desde o mês de janeiro/2022.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| INSS A RECOLHER | - 17.626.208 | - 17.888.163 | - 18.130.633 |
| FGTS A RECOLHER | - 4.321.305 | - 4.293.477 | - 4.292.340 |
| INSS PARCELADO | - 1.139.613 | - 1.139.613 | - 1.139.613 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CP | - 23.087.126 | - 23.321.253 | - 23.562.586 |
| INSS A RECOLHER | - 5.529.871 | - 5.529.871 | - 5.529.871 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - LP | - 5.529.871 | - 5.529.871 | - 5.529.871 |
| TOTAL | - 28.616.997 | - 28.851.124 | - 29.092.457 |

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em setembro/2022, o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 846.382,00, conforme demonstrativo abaixo.

| PROVISÕES TRABALHISTAS | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| 13º SALÁRIO | 158.400 | - 111.719 | - 159.994 |
| FÉRIAS | - 503.994 | - 494.172 | - 518.661 |
| PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ 13ºSAL | 247.548 | - 38.674 | - 58.142 |
| PROVISÃO ENCARGOS FGTS E INSS S/ FERIAS | - 351.406 | - 100.022 | - 109.586 |
| TOTAL | - 449.451 | - 744.587 | - 846.382 |

- Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 114.137.028,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 272.100,00, o qual será abordado no tópico **IX – Dívida Tributária**.

- Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 8.504.773,00, o qual sofreu um acréscimo no montante de R\$ 1.865.346,00 em relação ao mês anterior, sendo que a principal majoração foi registrada em rubrica referente à Gestora de Caixa. Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| CONTAS A PAGAR | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| PAPERS ASSESSORIA DE VENDAS LTDA-EPP | - 231.768 | - | - |
| SORE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA | - 30.471 | - 30.471 | - 30.471 |
| FLAVIO REPRESENTAÇÕES LTD | - 140.498 | - 140.498 | - 140.498 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM | - 122.385 | - 122.385 | - 122.385 |
| INTERMEDIANDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA | - 7.380 | - 7.380 | - 7.380 |
| RDV A PAGAR | 11.619 | 21.519 | 32.871 |
| FF OLIVEIRA | 67 | 210 | 420 |
| 2F GESTÃO DE CONTAS LTDA - CEF | - 4.463.062 | - 6.360.421 | - 8.237.330 |
| TOTAL | - 4.983.878 | - 6.639.427 | - 8.504.773 |

Por fim, cabe mencionar que a Recuperanda atua com “gestora de caixa”, onde figura como sócia a Sra. Fereshteh Fabiana Soltani de Oliveira, irmã do atual sócio da Recuperanda.

A este respeito, importante mencionar que os extratos bancários das Gestoras de Caixa foram solicitados à Recuperanda, os quais foram disponibilizados nos autos referentes ao período de dezembro/2020 a julho/2022. No mais, tem-se que a r. decisão determinando a apresentação dos extratos bancários das referidas gestoras foi mantida pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, em sede de apreciação liminar, nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento nº 2228674-04.2022.8.26.0000 (fls. 51/58 dos referidos autos recursais).

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em setembro/2022, a rubrica findou com saldo na monta de R\$ 2.650.377,00, de modo que se registrou um decréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 570.653,00, em setembro/2022, o qual

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentou um irrisório acréscimo na monta de R\$ 57,00, quando comparado ao mês anterior, registrada na rubrica "contribuição sindical". Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

| OUTRAS OBRIGAÇÕES | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|-------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 3.198 | 3.198 | 3.198 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | - 145.946 | - 147.323 | - 147.380 |
| SEGURO DE VIDA EM GRUPO | - 31.632 | - 31.632 | - 31.632 |
| PREVIDÊNCIA PRIVADA | 13.912 | 13.912 | 13.912 |
| IPVA | - 2.698 | - 2.698 | - 2.698 |
| VISA VALE | - 100.868 | - 100.868 | - 100.868 |
| COMISSÃO A PAGAR | 6.567 | 6.567 | 6.567 |
| DESCONTO BADI/LAR/CALCADO | 21.723 | 21.723 | 21.723 |
| DESCONTO LIVROS PALESTRA | - 3.065 | - 3.065 | - 3.065 |
| UNIMED A RECOLHER | 3.652 | 3.652 | 3.652 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CP | - 235.156 | - 236.533 | - 236.590 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | - 99.057.680 | - 334.063 | - 334.063 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP | - 99.057.680 | - 334.063 | - 334.063 |
| TOTAL | - 99.292.836 | - 570.596 | - 570.653 |

Cabe mencionar que a respeito da rubrica "outras obrigações – LP", esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial. Tal variação se dá em razão da alocação dos valores referente aos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, em conta contábil específica, de modo que está atendendo as recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| INSS A RECOLHER – CP | - 17.626.208 | - 17.888.163 | - 18.130.633 |
| FGTS A RECOLHER | - 4.321.305 | - 4.293.477 | - 4.292.340 |
| INSS PARCELADO | - 1.139.613 | - 1.139.613 | - 1.139.613 |
| INSS A RECOLHER - LP | - 5.529.871 | - 5.529.871 | - 5.529.871 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 28.616.997 | - 28.851.124 | - 29.092.457 |
| IPI A RECOLHER | - 4.851.391 | - 5.002.481 | - 5.131.784 |
| ICMS A RECOLHER | - 10.643.429 | - 10.923.990 | - 10.960.756 |
| PIS A RECOLHER | - 673.019 | - 687.006 | - 699.341 |
| COFINS A RECOLHER | - 3.099.999 | - 3.164.424 | - 3.221.242 |
| IRRF A RECOLHER TERCEIROS | - 2.964.391 | - 3.007.251 | - 3.044.033 |
| PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS | - 551.787 | - 553.268 | - 554.234 |
| ISS A RECOLHER TERCEIROS | 77.103 | 75.052 | 76.413 |
| INSS A RECOLHER TERCEIROS | - 350.192 | - 350.192 | - 350.682 |
| ICMS PARCELADO | - 134.099 | - 134.099 | - 134.099 |
| IPI PARCELADO | - 927.794 | - 927.794 | - 927.794 |
| PIS PARCELADO | - 48.841 | - 48.841 | - 48.841 |
| COFINS PARCELADO | - 236.367 | - 236.367 | - 236.367 |
| IRRF PARCELADO | - 12.291 | - 12.291 | - 12.291 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A | - 24.416.496 | - 24.972.951 | - 25.245.051 |
| IPI A RECOLHER | - 19.467.737 | - 19.467.737 | - 19.467.737 |
| ICMS A RECOLHER | - 22.818.170 | - 22.818.170 | - 22.818.170 |
| COFINS A RECOLHER | - 10.217.863 | - 10.217.863 | - 10.217.863 |
| PIS A RECOLHER | - 2.185.485 | - 2.185.485 | - 2.185.485 |
| OBRIGACOES AMBIENTAIS | - 28.672.851 | - 28.672.851 | - 28.672.851 |
| PASSIVO TRIBUTÁRIO | - 83.362.106 | - 83.362.106 | - 83.362.106 |
| TOTAL | - 136.395.599 | - 137.186.181 | - 137.699.614 |

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 137.699.614,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração na monta de R\$ 513.433,00, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 21% do total da dívida tributária (R\$ 29.092.457,00) e as obrigações fiscais, que sumariaram R\$ 108.607.157,00, equivaleram a 79% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 4.292.340,00, “INSS a recolher”, no total de R\$ 18.130.633,00, “INSS parcelado”, na monta de R\$

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

1.139.613,00 e "INSS a recolher – LP", na monta de R\$ 5.529.871,00. Em setembro/2022, verificou-se que houve uma majoração de 1% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos no importe de R\$ 1.981,00 a título de "INSS" e R\$ 49.633,00 a título de "FGTS".

Ademais, a rubrica "INSS parcelado" se encontra em alteração desde o mês de janeiro/2022, apresentando saldo no montante de R\$ 1.139.613,00.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 108.607.157,00, o qual está compreendido por R\$ 25.245.051,00 registrado no curto prazo e R\$ 83.362.106,00 no longo prazo. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um acréscimo de R\$ 272.100,00. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de setembro/2022:

- **ICMS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 10.960.756,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração na monta de R\$ 36.766,00, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 22.818.170,00, o qual não registrou variação. Ademais, foram registradas compensações na monta de R\$ 1.109.035,00. Cabe mencionar, que há registrada a monta de R\$ 134.099,00 a título de "ICMS parcelado", no curto prazo, o qual permanece inerte desde o mês de janeiro/2022.

- **PIS e COFINS a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou o montante de R\$ 3.920.583,00, sendo R\$ 699.341,00 de "PIS" e R\$ 3.221.242,00 de "COFINS", alocado no curto prazo. No mês analisado, ocorreu majoração de 2% tanto em "PIS a pagar" quanto em "COFINS a pagar". Ademais, verificou-se registro de compensações nas referidas contas.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de PIS e COFINS parcelado, os quais registraram saldo na monta de R\$ 48.841,00 e R\$ 236.367,00, respectivamente. Referidas rubricas não apresentam variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 12.403.348,00, sendo R\$ 10.217.863,00 a título de "COFINS a recolher" e R\$ 2.185.485,00 de "PIS a recolher". O referido grupo não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IPI a Recolher (Curto e Longo Prazo):** sumarizou a monta de R\$ 5.131.784,00, no curto prazo, demonstrando um acréscimo de 3% no mês de setembro/2022. Outrossim, verificaram-se registros de compensações parciais.

Cabe mencionar, que no curto prazo há registros de IPI parcelado, o qual registrou saldo na monta de R\$ 927.794,00. Referida rubrica não apresentou variação desde janeiro/2022, de modo que não estão sendo registrados pagamentos ou compensações.

Com relação ao longo prazo, tem-se registrado o saldo de R\$ 19.467.737,00. A referida rubrica não apresenta variação desde janeiro/2022.

- **IRRF a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em setembro/2022 a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 3.044.033,00 na referida rubrica. Cabe mencionar, que em setembro/2022 foram registrados pagamentos no valor de R\$ 105,00.

Ademais, há registro de "IRRF parcelado" no curto prazo, o qual está inerte desde janeiro/2022 com saldo de R\$ 12.291,00.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

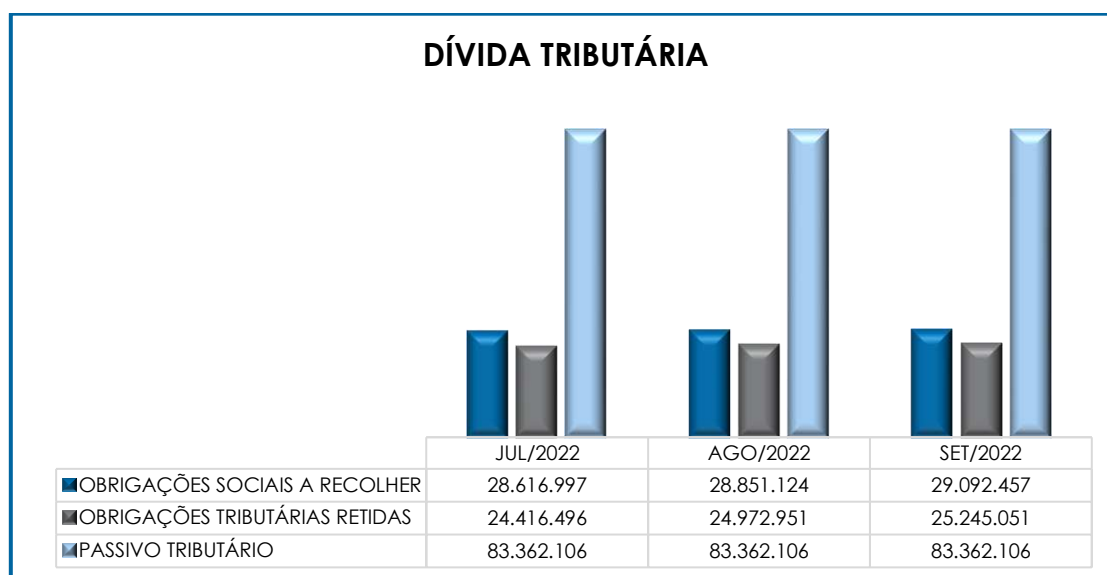
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- PIS, COFINS, CS, ISS e INSS a Recolher Terceiros:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em setembro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 828.503,00, o qual está composto conforme a tabela abaixo colacionada. Ademais, o referido grupo registrou um acréscimo no importe de R\$ 95,00, quando comparado ao mês anterior.

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA A RECOLHER - TERCEIROS | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| PIS, COFINS E CS A RECOLHER TERCEIROS | - 551.787 | - 553.268 | - 554.234 |
| ISS A RECOLHER TERCEIROS | 77.103 | 75.052 | 76.413 |
| INSS A RECOLHER TERCEIROS | - 350.192 | - 350.192 | - 350.682 |
| TOTAL | - 824.876 | - 828.407 | - 828.503 |

- Obrigações Ambientais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, em setembro/2022, a Recuperanda registrou saldo na monta de R\$ 28.672.851,00, o qual não sofre alteração desde janeiro/2022. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que se trata do registro de multa da CETESB.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de R\$ 513.433 na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

Consigna-se que, de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a Dívida Tributária perfaz a monta de R\$ 215.014.648,00.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE) | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | ACUM. 2022 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA VENDA ESTADUAL | 5.207.110 | 4.308.196 | 3.557.103 | 36.540.018 |
| RECEITA BRUTA VENDA INTERESTADUAL | 1.841.798 | 2.104.027 | 1.359.284 | 20.266.555 |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS DIVERSAS | - | - | 40.608 | 89.958 |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO | 7.048.908 | 6.412.223 | 4.956.994 | 56.896.530 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 1.738.303 | - 1.438.717 | - 1.136.814 | - 13.125.468 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 1.738.303 | - 1.438.717 | - 1.136.814 | - 13.125.468 |
| RECEITA LÍQUIDA | 5.310.604 | 4.973.507 | 3.820.180 | 43.771.062 |
| % RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 75% | 78% | 77% | 77% |
| CUSTOS COM PESSOAL | - 719.385 | - 893.384 | - 723.115 | - 7.045.131 |
| OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO | - 4.353.231 | - 3.712.878 | - 5.143.001 | - 33.866.996 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 237.988 | 367.245 | - 2.045.936 | 2.858.935 |
| % RECEITA OPERACIONAL BRUTO | 3% | 6% | - 41% | 5% |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 313.257 | - 193.189 | - 145.443 | - 1.316.742 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | - 126.697 | - 138.245 | - 125.770 | - 971.953 |
| DESPESAS COMERCIAIS | - 494.841 | - 508.550 | - 490.319 | - 3.354.029 |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | - 30.736 | - 32.646 | - 29.712 | - 298.625 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | - 2.689 | - 1.001 | - 1.001 | - 21.280 |
| OUTRAS DESPESAS | - 7.517 | - 433 | - 3.727 | - 23.177 |
| RESULTADO ANTES DO RESULT. FINANC. | - 111.235 | - 506.819 | - 2.841.908 | - 3.126.869 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 4.807 | 58.150 | 1.366 | 85.788 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - 51.698 | - 51.013 | - 45.675 | - 520.422 |
| RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS | - 158.126 | - 499.682 | - 2.886.218 | - 3.561.503 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | - 158.126 | - 499.682 | - 2.886.218 | - 3.561.503 |

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de setembro/2022, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 2.886.218,00, sendo que o acumulado do exercício de 2022 perfaz o importe de R\$ 3.561.503,00, negativo.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um acréscimo no prejuízo, no importe de R\$ 2.386.535,00. Tal variação é justificada pelo decréscimo observado no faturamento bruto, em contrapartida com a majoração em "custos da operação".

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 4.956.994,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma minoração de 23%.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar identificou no livro de saída disponibilizado pela Recuperanda, venda de ativo imobilizado, através do CFOP 5.551, em julho/2022 (R\$ 25.000,00), setembro/2022 (R\$ 30.000,00) e setembro/2022 (R\$ 50.000,00), no entanto, o referido valor foi registrado nos demonstrativos contábeis como venda de produto, sem que ocorra registro de baixa dos bens em questão. Após ser questionada, administrativamente, via e-mail e em reunião periódica por esta Administradora Judicial, em 25/10/2022, a Recuperanda informou nos autos do processo de Recuperação Judicial, às fls. 2.776/2.824, que tal operação se refere a substituição de maquinário deteriorado (04 empilhadeiras), o qual vem sendo compensado com o valor do aluguel de novos equipamentos, visando poupar recursos em manutenção. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda, com o objetivo de sanar todas as dúvidas que ainda restam, trazendo clareza e transparência ao processo Recuperacional.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou um decréscimo de 21% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.136.814,00, o qual é composto pelas rubricas “impostos incidentes sobre a venda” e “devoluções de revenda de mercadoria”. Com relação às “devoluções de vendas”, esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda com relação a oscilação registrada na referida rubrica durante o exercício de 2022, sendo esclarecido que tais devoluções ocorreram em razão da qualidade da mercadoria entregue. Foi informado também, que a Recuperanda atua com três métodos de devolução, retorno da mercadoria, abatimento em compras futuras e devolução do valor em dinheiro ao cliente. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda detalhasse as 03 operações de devoluções, contudo foi esclarecido, apenas, que há as operações são realizadas através de notas fiscais emitidas pelos clientes, as

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

quais são registradas na rubrica “devoluções de vendas”. Por fim, a Recuperanda informou que da data do pedido de Recuperação Judicial em diante, as devoluções em numerários não ocorreram em valores expressivos.

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por “custo de vendas e serviços”, “custo materiais produtivos”, “custos com serviços de terceiros” e “custo com preservação”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 5.866.116,00, de modo que apresentou um acréscimo de 27%, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar, conforme informado pela Recuperanda, que o custo da matéria prima está subindo, não sendo possível o repasse aos clientes, fato que está impactando fortemente no resultado.

- **Despesas Comerciais:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com pessoal – comercial”, “serviços de terceiros”, “despesas comerciais”, “aluguéis, locação e leasing”, “gastos gerais”, “despesas com pessoal LOG/compras” e “serviços de terceiros”. Em setembro/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 490.319,00, de modo que sofreu uma minoração de 4%, quando comparado ao mês anterior, em razão dos decréscimos registrados principalmente nas rubricas “despesas com pessoal” e despesas com pessoal LOG/Compras”.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “mão de obra terceirizada”, “provisões e encargos”, “serviços de terceiros”, “aluguéis, locação e leasing”, “despesas com viagem”, “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em setembro/2022, o grupo registrou saldo de R\$ 145.443,00, o qual sofreu um decréscimo de 25%, quando comparado ao mês anterior, sendo que as principais variações são observadas em “provisões e encargos” e “despesas legais e judiciais”, alocada no grupo “despesas gerais”. Anteriormente, foi esclarecido pela Recuperanda que tal rubrica se trata de honorários dos prestadores de serviços que atuam no processo de Recuperação Judicial. Contudo, em julho/2022, tal rubrica sofreu

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

um decréscimo de R\$ 772.281,00, uma vez que houve estorno de despesas relativas à honorários advocatícios e contábeis do processo de Recuperação Judicial. A este respeito, esta Administrador Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, sendo esclarecido que tais registros se dão em razão da reclassificação dos custos com Recuperação Judicial, de modo que tais valores retornarão para o resultado de acordo com os prazos estabelecidos nos respectivos contratos.

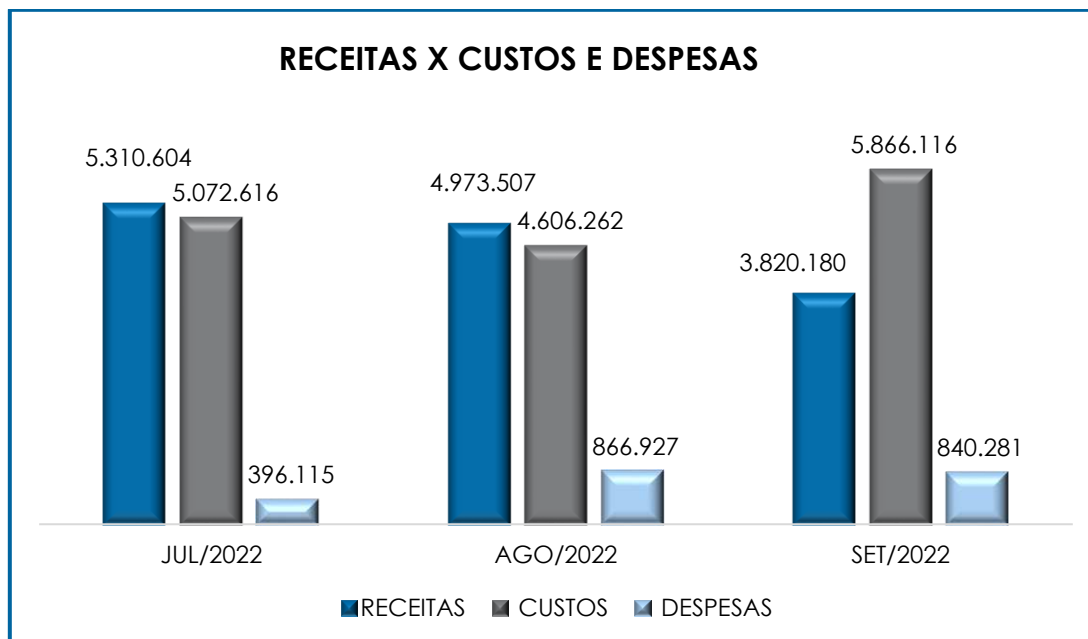
- **Outras Despesas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “manutenção predial” e “multas de trânsito”, o qual registrou saldo na monta de R\$ 3.727,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 3.294,00, quando comparado ao mês anterior.
- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “taxas”, “IPVA” e “despesa com IPI”. Em setembro/2022, registrou saldo de R\$ 1.001,00, não registrando variação em relação ao mês anterior.
- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração de 10%, registrando um saldo de R\$ 45.675,00, em razão do decréscimo visto principalmente na rubrica “descontos concedidos a clientes”.
- **Receitas Financeiras:** em setembro/2022, a referida rubrica registrou saldo na monta de R\$ 1.366,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 56.784,00, em razão da minoração ocorrida principalmente em “descontos fornecedores nacionais”.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado acima, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.820.180,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 6.706.398,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo** contábil na monta de R\$ 2.886.218,00.

Por fim, tem-se que as “deduções da receita” e os “custos” consumiram o faturamento bruto em sua totalidade, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, sendo apurado o **resultado insatisfatório** no período.

XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se, por derradeiro, que a Recuperanda não apresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) referente ao período analisado. Nesse espeque, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de que o demonstrativo em comento seja encaminhado e analisado, para, posteriormente, ser relatado no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

XIII – CONCLUSÃO

No mês de setembro/2022, a Recuperanda contava com 189 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 139 estavam ativos, 11 estavam em gozo de férias e 28 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 11 admissões e 03 demissões no período.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 871.598,00**, o qual representou 18% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, demonstrando um acréscimo na monta de R\$ 2.335.089,00, em comparação com o mês anterior, registrando um **prejuízo operacional** no montante de R\$ 2.793.010,00. Tal variação se dá em razão do decréscimo observado no faturamento bruto, em contrapartida com a majoração em “custos da operação”.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de setembro/2022, os índices de **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Liquidez Seca** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 4.053.860,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração no saldo negativo na importância de R\$ 3.032.840,00.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em setembro/2022, resultou no indicador **positivo e satisfatório** de R\$ 19.621.295,00.

Ou seja, o grupo de duplicatas a receber e estoques se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 264.177.645,00, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 1.766.291,00, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 4.956.994,00, em setembro/2022, registrando-se saldo acumulado de R\$ 56.896.530,00 e média mensal no valor de R\$ 6.321.837,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de R\$ 137.699.614,00, demonstrando-se uma majoração de R\$ 513.433,00 em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 21% se referem aos "encargos sociais" e 79% às "obrigações fiscais CP e LP".

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um prejuízo contábil de R\$ 2.886.218,00, demonstrando um acréscimo de R\$ 2.386.535,00 no resultado negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Mogi Mirim (SP), 10 de novembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571